
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICO

Considerando a solicitação e justificativa do Fundo Municipal de Saúde, (Fl. 02);
Considerando as condições para fornecimento do serviço, (Fl. 03);
Considerando o relatório social, (Fls. 04 e 05);
Considerando a documentação da paciente (Fls. 06 e 07);
Considerando a solicitação médica, (Fl. 08);
Considerando o orçamento da empresa, (Fl. 09);
Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, (Fl. 10);
Considerando o Relatório do Controle e Avaliação, (Fl. 11);
Considerando o mapa de preços, (Fl. 12);
Considerando a documentação da empresa, (Fl. 13 a 16);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (Fl. 17);
Considerando o Parecer Jurídico, (Fl. 18 a 25);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, amparado pelo art. 24, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0098/2019 FMS, para custeamento de 30 (trinta) sessões com câmara hiperbárica, em favor da paciente Rosalina Joaquina de Jesus Cunha, no valor total de R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais).

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e

CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA DE ITAPERUNA LTDA, CNPJ: 11.406.011/0001-92.

Aperibé/RJ, 18/09/2019

MÁRCIO SILVA FULY

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4371

ELISABETE NUNES DA FONSECA

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 0152

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9B06AFBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/09/2019. Edição 2477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>